



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA

*Certificado de Segurança n.º GNS 2023-01*  
*Equipamento criptográfico para proteção de Informação classificada*  
*Dispositivo criptográfico HSM-T - Versão 2.0*  
*(Hardware Security Module - Trebaruna)*

*Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2017, de 7 de novembro, certifico que o dispositivo criptográfico HSM-T (Hardware Security Module - Trebaruna), versão 2.0, produzido e distribuído pelo Gabinete Nacional de Segurança, cumprem os requisitos de segurança para a proteção de informação classificada nas marcas e graus **NACIONAL SECRETO, EU CONFIDENTIAL e NATO CONFIDENTIAL**, quando utilizado num ambiente isolado de quaisquer outras redes (*Stand Alone*), por um dispositivo avaliado e aprovado pela Autoridade Nacional de Segurança e nas condições de segurança previstas nos respetivos procedimentos de segurança (*SecOps*) do identificado equipamento.*

*Qualquer modificação no dispositivo avaliado e aprovado ou no seu interface, assim como nas condições de operação ou de utilização do mesmo, constitui uma violação de segurança grave, requerendo, imediatamente, a notificação à Autoridade Nacional de Segurança de toda a informação relativa a qualquer violação de segurança, incidente ou falha que seja observada ou registada por qualquer utilizador do equipamento em apreço, conforme determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/88, de 3 de dezembro, na sua redação atual (SEGNAC 1).*

*Esta certificação é válida até 28 de novembro de 2025.*

*Lisboa, 06 de dezembro de 2023.*  
*A Autoridade Nacional de Segurança*

*António José Gameiro Marques*  
*Contra-Almirante*